

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RESIDENCIAL CARVALHO (LICENCIAMENTO AMBIENTAL)

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, CNPJ: 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a SMMA/BG o pedido da LP/LI/LO para o Licenciamento Ambiental (P.C.A.), atividade obra de construção da Praça Residencial Carvalho no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

THIAGO MARCELO SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
Portaria nº 21.820 de 01/01/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

O Município de Barra do Garças/ MT, torna pública a celebração de contrato conforme abaixo:

Contratada: SB PRODUCOES, EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA

CNPJ: nº 53.819.761/0001-36

Objeto: Contratação de apresentação artística da banda Studio band, consistente na realização de show musical com duração aproximada de 01(uma) hora e participação de 04 (quatro) músicos e 01(um)vocalista durante o evento cultura na feira, apoiado pela Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Garças/MT

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Validade: Iniciando-se em 12/08/2026 até o dia 12/10/2026.

Barra do Garças – MT, 12 de agosto de 2026.

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº. 0212026

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 23.583/2026; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 31/07/2026, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 021/2026, que teve como vencedora a seguinte empresa: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA12.939.753/0001-46.

Barra do Garças / MT, 12 de agosto de 2026

Layane Ranielle dos S. F. Oliveira
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE

"Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os candidatos convocados por meio do Edital nº 010/2026 já realizaram a entrega e validação da documentação exigida;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados e devidamente habilitados, que já apresentaram a documentação exigida, para comparecerem ao respectivo local de trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Anexo I, para início do efetivo exercício das atividades no dia 14 de agosto de 2026, às 07h00.

Ano 15 Nº 3929

Divulgação quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Página 44

Publicação quinta-feira, 13 de agosto de 2026

O não comparecimento na data e no horário estabelecidos para apresentação será considerado desistência tácita da vaga, salvo justificativa formal devidamente protocolada e analisada pela Administração Pública.

2. LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS E RESPECTIVOS LOCAIS DE LOTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESUL.	LOTAÇÃO / LOCAL DE APRESENTAÇÃO
770001071	Jerlandia Pereira Dias	Classificado	UPA
770000595	Tainara Silva da Mata	Classificado	UPA
770001185	Mikaelly Higino Pereira	Classificado	UCT (BANCO DE SANGUE)

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que já cumpriram integralmente a etapa de entrega e validação documental;

II – O comparecimento na data estipulada é requisito indispensável para início do vínculo contratual;

III – O servidor deverá apresentar documento oficial com foto no momento da apresentação;

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 12 de agosto de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

ANEXO I – ENDEREÇOS DAS UNIDADES (POSTOS DE TRABALHO) DA SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE	ENDEREÇO
CAPS AD	Travessa. Serrinha, Barra do Garças - MT, 78603-397
CAPS TM	R. Francisco Lira, 1140 - Sena Marques, Barra do Garças - MT, 78600-000
CER	R. Pires de Campos - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000
CRRES	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT
CTA/SAE (PROGRAMAS ESPECIAIS)	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT
FARMÁCIA BÁSICA	R. Couto Magalhães, 869 - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000
HOSPITAL MUNICIPAL	Tv. Mal. Rondon, 2897 - Jardim Mariano, Barra do Garças - MT, 78600-000
MELHOR EM CASA	R. Itapajós Lote 20. Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT
UBS ANCHIETA	R. Um, 352-390 - Anchieta, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS CENTRO	1º de maio esquina com rua rafael cardoso, S/N. Bairro: Centro. CEP: 78600-000. Barra Do Garça
UBS JD. ARAGUAIA	Rua Martins Ferreira Guedes - Jardim Araguaia - COAHB, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS JOÃO BENTO	R. Aristides Pina - St. Dermat, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS NOVA BARRA I	R. Tapajós, 956-1022 - Jardim Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS NOVA BARRA II	R. Tapajós, 956-1022 - Jardim Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS OURO FINO	R. 29 - Ouro Fino, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS PALMARES	R. Gen. Carneiro, 845 - Jardim Palmares, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS RECANTO DAS ACÁCIAS	Recanto das Acacias, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS RURAL	Rua Carajás, 522, Setor Sul II, CEP: 78600-907, Barra do Garças - MT
UBS SANTO ANTONIO I	Travessa Pitaluga - St. Dermat, Barra do Garças - MT, 78603-656
UBS SANTO ANTONIO II	Av. Ana Lira - União, Barra do Garças - MT, 78603-612
UBS SANTO ANTONIO III	Santo Antônio, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS SÃO BENEDITO	R. Moreira Cabral, 59 - São Sebastião, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS SÃO JOSÉ	R. Primavera - Vila Sao Jose, Barra do Garças - MT, 78606-442
UBS SÃO SEBASTIÃO	R. Moreira Cabral, 59 - São João, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS VILA MARIA	R. F - Vila Maria, Barra do Garças - MT, 78600-000
UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	Av. Marechal Rondon, nº 2.897, bairro Jardim das Mangueiras

Ano 15 Nº 3929

Divulgação quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Página 45

Publicação quinta-feira, 13 de agosto de 2026

UPA	R. Dez, Barra do Garças, Mato Grosso - 78600-000
UTI – HOSPITAL MUNICIPAL	Tv. Mal. Rondon, 2897 - Jardim Mariano, Barra do Garças - MT, 78600-000
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 386/2026

O Sr. Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Alterar a Portaria nº 498/2025, com finalidade de atender ao disposto no Primeiro Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2025, ampliando-se o rol de atividades a serem desenvolvidas pela Sra. Joseane Cardoso Dalla Valle, conforme itens 1.1 e 1.2 do citado Acordo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Seis dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Seis.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito do Município de Brasnorte

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2025
PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO
GROSSO E PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASNORTE-MT, PARA O FIM QUE SE ESPECÍFICA.
A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21,
com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750,
Centro Político e Administrativo - Setor "E", representado neste ato pelo Juiz da
56ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, em Substituição Legal, Dr. Israel Tibes Wense
de Almeida Gomes, brasileiro, magistrado, portador do CPF nº 053.189.091-08,
conforme delegação prevista na Portaria TRE/MT nº 118/2024 e o MUNICÍPIO DE
BRASNORTE/MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.514/0001-26, neste ato
representado pelo Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito Municipal, brasileiro, portador
do CPF nº ***.864.991-**, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 35/2025, de acordo com os termos do art. 184 da
Lei 14.133/2021 e em conformidade com a legislação pertinente, notadamente
os artigos 7º e 9º, III da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, além da
Resolução TSE nº 23.659, de 26 de outubro de 2021, mediante as seguintes
cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2025, a fim de ampliar as diretrizes de cooperação institucional entre as partes, fortalecendo o apoio prestado pelo Município de Brasnorte/MT à Justiça Eleitoral na execução dos serviços eleitorais.

1.1. Para a consecução do objeto deste Termo Aditivo, amplia-se o rol de atividades passíveis de serem desempenhadas pela servidora cedida Joseane Cardoso Dalla Vale, inscrita no CPF nº 923.xxx.xxx-15, a qual fica autorizada a desempenhar, além das atribuições anteriormente previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2025, atividades relacionadas ao alistamento eleitoral, à transferência e à revisão do eleitorado, à conferência e à atualização do cadastro eleitoral, inclusive mediante a coleta de dados biométricos, tanto nas dependências do Cartório Eleitoral quanto em ações externas, à emissão de certidões eleitorais, apoio às demandas administrativas, apoio às atividades preparatórias, operacionais e logísticas relacionadas às Eleições Gerais e Municipais,